

**ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ONG – O SOL BRILHOU NA BAI DO SOL
(OOSBBS)**

II – Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para essas funções;

III – Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a **ONG – O SOL BRILHOU NA BAI DO SOL**:

IV – Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente;

Parágrafo Único – Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 13º - São Deveres dos associados:

I – Observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;

II – Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da **ONG – O SOL BRILHOU NA BAI DO SOL** e difundir seus objetivos e ações.

Art. 14º - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a **ONG – O SOL BRILHOU NA BAI DO SOL**.

**CAPÍTULO TERCEIRO
Das Assembleias Gerais**

Art. 15º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da associação e é constituída pelos sócios efetivos da **ONG – O SOL BRILHOU NA BAI DO SOL**.

Art. 16º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 1.(Uma) vez por ano, para deliberar sobre os seguintes temas:

I – Apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do Exercício anterior, e o Orçamento e Plano anual de Trabalho para o novo ano exercício; II – Nomeação ou destituição do Diretor Executivo; III – Nomeação dos membros dos Conselhos Consultivos e Fiscal; IV – Deliberar sobre a admissão de novos sócios efetivos, colaboradores e beneméritos; V – Deliberar sobre reforma e alterações do Estatuto; VI – Deliberar sobre extinção da associação e destinação do Patrimônio Social; VII – Deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estatuto.

Art. 17º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente, ou por carta assinada por pelo menos a metade dos sócios afetivos.

Dr. Raimundo R. Cavalcante
Advogado
OAB/PA 3776
9918435807-995783513